



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.º 104/84

Apresentado em 28 / 06 / 84

As horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / / /

Aprovado em 29 / 06 / 84 /

Indeferido em / / /

Deferido em / / /

Atendido - Ofício N.º 081/84/JL/

TEOR DO REQUERIMENTO

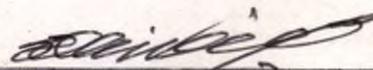
APROVADO EM 27/06/84
POR Unanidade

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a Casa, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, com base no artigo 120- IV - § 1º/2º/3º da Resolução nº 08/83- de 11.11.83- Regimento Interno- se digne de Conceder a Dispensa de Interstício para discussão e votação das seguintes matérias em tramitação nesta Casa:

- 1º Anteprojeto de Lei nº 21/84 para 2ª e 3ª -
Institui Normas para o Serviço de Água.
- 2º-Anteprojeto de Lei nº 29/84- para 3ª -
Cria Conselho Comunitário de Saúde.
- 3º-Anteprojeto de Lei nº 23/84 - para 3ª -
Altera o Anexo II - da Lei nº 3/84
- 4º-Anteprojeto de Lei nº 31/84 - para 3ª-
Desafeta via pública.
- 5º-Anteprojeto de lei nº 11/84 - para 1ª-2ª-3ª-
Código de Obras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de junho do ano de 1984.


Sebastião Cândia de Oliveira.
-Vereador - autor-

Apoio: Carlos Birches Sebrían:
Alécio Pagliotto.